

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO

RQ 070/2019

REQUERIMENTO Nº.

(Do Senhor Deputado DELMASSO e Outros)

L I D O

Em 06/02/19

Secretaria Legislativa

Requer a constituição de Comissão Especial em Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 71 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a constituição de Comissão Especial em Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia.

A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) deputados e terá prazo de funcionamento de 180 dias, podendo ser prorrogável por mais 180 dias.

JUSTIFICAÇÃO

A constituição da Comissão Especial em Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia pretende promover a conscientização da sociedade do Distrito Federal quanto à incidência de doenças epiléticas, que afetam milhares de pessoas e seus familiares. Busca-se diminuir o preconceito e disseminar informações sobre essa doença, de modo a promover orientação e apoio aos portadores de epilepsia, buscando a promoção da saúde, através da formação de multiplicadores da informação.

Trata-se de um movimento multipartidário com vistas a catalisar e fomentar os processos de acompanhamento e fiscalização do cumprimento da legislação ora em vigor, adequando-se aos avanços e às tendências mundiais.

Propugnaremos pela elaboração de ações propositivas em favor desse segmento social, assegurando-lhe seus direitos, promovendo políticas públicas que garantam a sua proteção.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 070/2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/FEV/2019 11:47
94021/19



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A instituição de uma Comissão Especial dedicada para a defesa dos direitos da pessoa com epilepsia contribuirá para o desenvolvimento de questões importantes para a melhoria de vida dos portadores de epilepsia, como:

- Desenvolvimento de pesquisas direcionadas para o tratamento da epilepsia;
- Promoção da divulgação do conhecimento entre as Associações dos Portadores de Epilepsia do Distrito Federal e demais Estados da Federação;
- Apoio às famílias que possuem um ente com doença epilética;
- Promoção da conscientização dos sintomas e efeitos das doenças epiléticas na comunidade de profissionais da saúde e sociedade em geral;
- Incentivo à criação de sistemas de informações sobre as doenças epiléticas no Distrito Federal e sua rede de atendimento no Brasil, cadastro dos pacientes e centros de referencia.

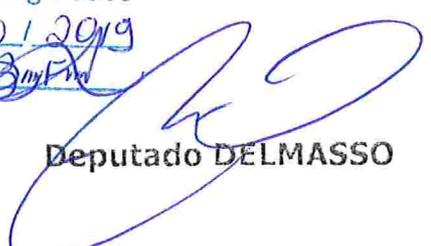
Ademais, sabemos que dentre as funções do parlamentar encontra-se a função de integração legislativa com toda a comunidade. A Comissão Especial ora proposta é no sentido de acompanhar, fiscalizar e buscar mecanismos para que os anseios dos portadores de epilepsia sejam contemplados por esta Casa de Leis.

É certo que a Câmara Legislativa não poderá se furtar da responsabilidade com esse seguimento da sociedade que visivelmente se expande a cada dia em todas as cidades do Distrito Federal e entorno.

Assim, conclamamos todos os nobres pares a assinar este Requerimento, o que permitirá a constituição da Comissão Especial que prestará relevantes serviços ao Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo Sala das Sessões, em.....

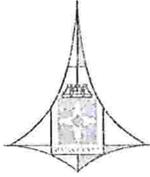
RA Nº 070/2019
Folha Nº 02


Deputado DELMASSO


Deputado AGACIEL MAIA

Deputada ARLETE SAMPAIO


Deputado CHICO VIGILANTE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado DANIEL DONIZET

REG. COMISSÃO EPILEPSIA

Deputado FERNANDO FERNANDES

Deputado EDUARDO PEDROSA

Deputado FÁBIO FÉLIX

Deputado HERMETO

Deputado IOLANDO

Deputada JAQUELINE SILVA

Deputado JOÃO CARDOSO

Deputado JORGE VIANNA

Deputado JOSÉ GOMES

Deputada JÚLIA LUCY

Deputado LEANDRO GRASS

Deputado MARTINS MACHADO

Deputado PROF. REGINALDO VERAS

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado REGINALDO SARDINHA

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado ROOSEVELT VILELA

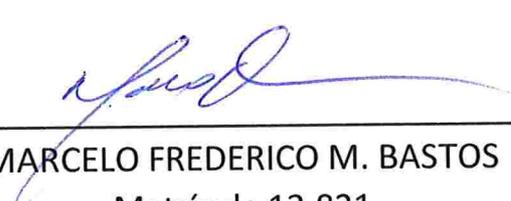
Deputado VALDELINO BARCELOS

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 70/19.**

Autoria: Deputado (a) **Delmasso (PRB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a **CAS** (art. 65, I, "c" do RI), para análise de admissibilidade nos termos do art. 71, § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa e posterior devolução a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia.

Em 08/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 07012019

Folha Nº 04 